



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, FABIO ALMEIDA MACIEL, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1171405 do(a) Ouvidoria da UFRB (cód.524), para Núcleo de Gestão Administrativa - HUMV (cód. 529), em face do que consta no processo nº 23007. 00005099/2025 – 23.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de março de 2025.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas